



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO  
CNPJ 04.391.603/0001-12

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº 38/2022 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 38/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará - **Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de som (Plenário e Sala das Comissões) e instalação com todo cabeamento novo**

A Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	20/09/2022
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 09:00 horas horário local – 04/10/2022
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 09:00 horas horário local – 05/10/2022



## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 38/2022 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

### Nº 38/2022 TIPO: Menor Preço – VALOR GLOBAL POR LOTE

#### 1 - PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS – VALOR GLOBAL POR LOTE**

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### 2 – OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de som (Plenário e Sala das Comissões) e instalação com todo cabeamento novo.

#### 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

✓ **01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 992 – SERVIÇOS PESSOA JÚRIDICA**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional Programática 01.031.00010, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, constante do orçamento vigente.

#### 4 – DO PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento, conforme ANEXO I e I-A, bem como a comprovação dos serviços e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal.

#### 5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados pela pessoa jurídica vencedora do objeto deste projeto básico caberá ao Servidor designado pela Presidência desta Casa Legislativa.

#### 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2 - A forma de execução será conforme anexo I.

#### 7 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO

Todas as empresas proponentes que tiverem interesse em participar da contratação deste projeto básico deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS, constante no ANEXO I e ANEXO I-A, devidamente preenchida a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a qual está sediada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

#### 8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**  
CNPJ 04.391.603/0001-12

8.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

- **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- **Certidão Negativa de Tributos Federais;**
- **Certidão de Regularidade do FGTS;**
- **Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT;**
- **Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede da licitante;**
- **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**

- A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

9.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser entregue até a data e hora indicados.

Espigão do Oeste - RO, 29 de setembro de 2022.

---

**MILENE TELLES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 26/2022



**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS ITENS**  
**(PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CONSULTA DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 038/2022**

**1 - Órgão Solicitante:** Diretoria Geral/CMEO

**2 - Descrição do objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de som (Plenário e Sala das Comissões) e instalação com todo cabeamento novo.

**3 - Prazo de Prestação de Serviços:** Os serviços deverão ser entregues em até 15 dias úteis após a emissão da nota de empenho.

**4 - Forma de pagamento:** À vista em até 15 dias úteis após a entrega e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**5 - Dotação orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 992

**6 - O critério de julgamento:** a proposta terá critério de julgamento do tipo “menor preço global” por “LOTE”, tendo em vista a facilidade de execução dos serviços.

Solicito efetuar a Cotação de Preços do material e/ou serviço abaixo:

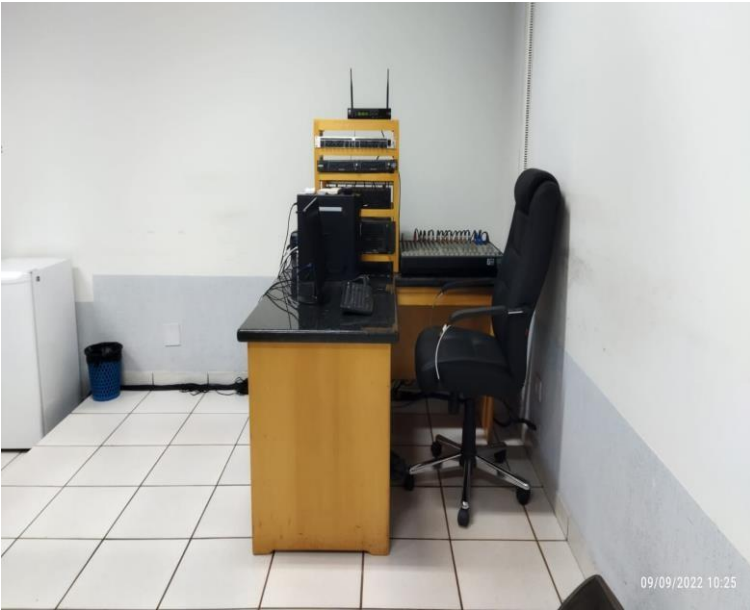
**7 – Itens do Pedido:**

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	<p>- Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de som (Plenário e Sala das Comissões) e instalação com todo cabeamento novo, sendo todos os materiais (conectores, cabos, canaletas, medusa, enfim, tudo relacionado à estruturar a instalação do som) de responsabilidade da CONTRATADA, assim como realocar a estrutura de som do auditório para local apropriado.</p> <p>- A CONTRATADA deverá fornecer Microfone sem fio quadruplo (4 unidades), de até 190 canais, capacidade de uso de no mínimo 5 horas que utilizem pilhas AA 1.5V, com chave liga e desliga, alcance de até 80 metros, com receptor digital com no mínimo 4 antenas, com visor LED para mostrar as principais funções, mostrador de bateria tanto nos microfones como no receptor, marca similar ou superior a KSR ou AMW.</p> <p>- Passar fiação em 11 tomadas, as quais estão instaladas nas mesas do Plenário, de forma a deixá-las em pleno funcionamento para uso, assim com, organizá-la na mesma passagem dos fios dos microfones entre as mesas, que também deve se dar por meio de canelas ou ouro meio que deixem toda fiação organizada e devidamente isoladas entre si.</p> <p>- Os serviços a cima mencionados deverão ser realizados conforme o <b>(ANEXO I – A) - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DESCRITIVO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.</b></p>	Serv.	01		
<b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O interessado em participar da cotação deverá fazer visita no local da prestação dos serviços, para verificar os serviços detalhadamente, a fim de se ter um orçamento fidedigno para prestar os serviços;</li><li>• Todo material necessário para execução e pleno funcionamento dos serviços serão por conta da CONTRATADA;</li><li>• <u>Antes do início dos trabalhos é necessário que a empresa ganhadora apresente um esboço/pré-projeto ou qualquer outro documento que demonstre para a Comissão de recebimento o que vai ser realizado, ficando sujeito à alterações, bem como à aprovação por parte da administração;</u></li></ul>					



## ANEXO I - A

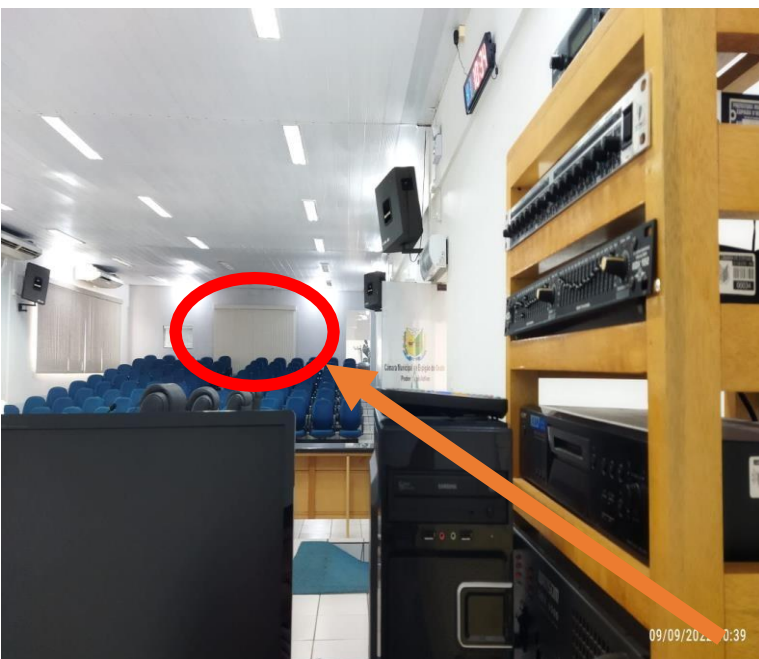
### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DESCRITIVO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS



Mesa com aparelhamento de som e computador para gravação dos áudios da sessões, localizada no Plenário da Câmara.



Local onde fica atualmente a mesa de som, que deverá ser retirada e levada para o fundo do auditório, conforme imagens a seguir.



Janelas localizadas no fundo do auditório, que dará acesso ao corredor onde ficará instalado toda estrutura de som.



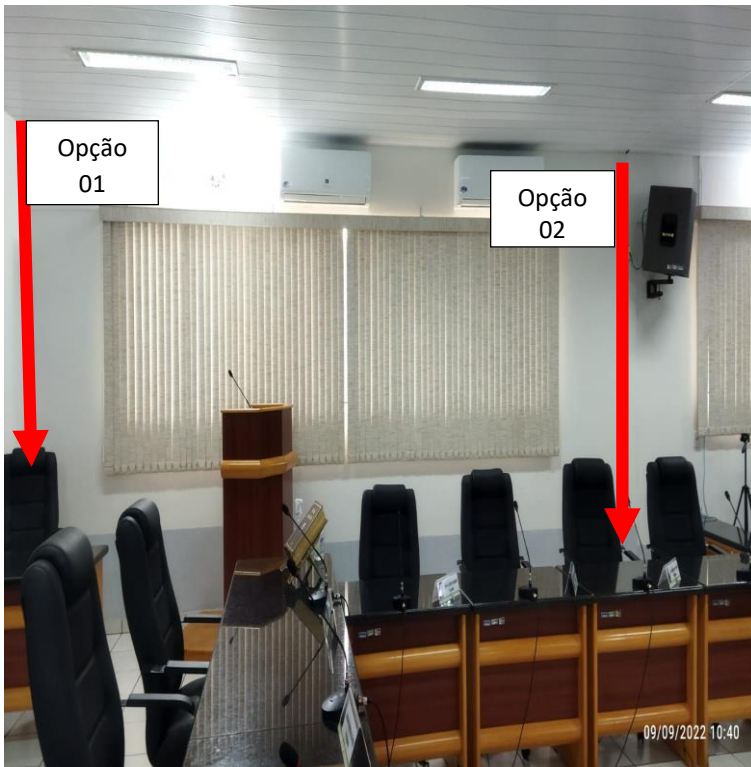
02 Caixas de som do lado da mesa de imprensa para manutenção.



02 Caixas de som do lado da porta de entrada principal para manutenção.



Ambiente do Plenário e auditório para visualização



Parede onde deverá descer todo cabeamento para acesso de conexão aos 11 microfones das mesas e 01 da Tribuna, devendo ser analisada a melhor alternativa dentre a imagem apresentada com sinalização das setas.

Que seja internamente ou externamente.

**Obs:** Consta Processo tramitando para reforma/pintura, então qualquer alteração na pintura da parede p/adequação dos cabos será posteriormente solucionada.



Dentre as opções, deverá ser analisada a que melhor se adequa ao cenário, devendo o cabeamento seguir um estética visivelmente agradável. Assim a ideia é que siga o contorno do degrau da Mesa Diretora.





Janelas de acesso ao Auditório e Plenário.



Corredor onde deverá ser instalada toda a estrutura da mesa de som que se encontra no Plenário.



Visão do corredor para as janelas de acesso ao auditório.

## Plenarinho – Sala das Comissões



Atualmente as caixas estão alocadas em tripé. Deverão ser fixadas na parede, de modo que seja fácil a sua remoção, uma vez que estas são utilizadas em sessões itinerantes, fora da Câmara.

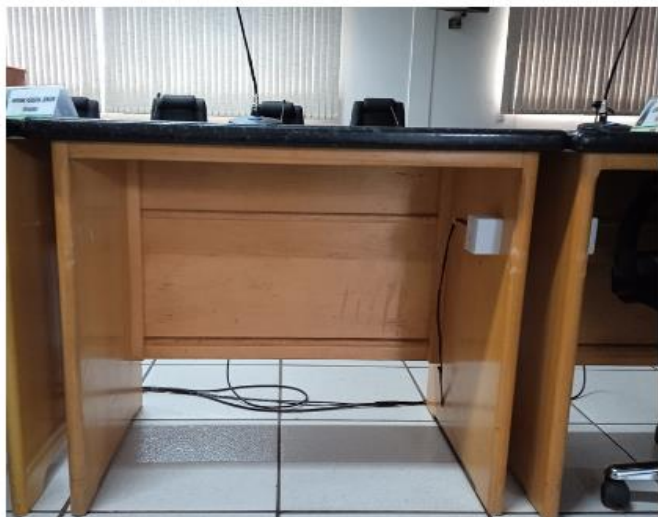


Os cabos ficam jogados pela sala.

O cabeamento deverá ser realizado das Caixas para a mesa de som e para os microfones das mesas de forma a minimizar a poluição visual, devendo ser utilizados os materiais necessários para ficar esteticamente organizado.



Modelo para fixação das caixas, porém deve ser observado a questão de fácil remoção, em razão de serem utilizadas nas sessões fora do ambiente da Câmara.



Passar fiação em 11 tomadas, as quais estão instaladas nas mesas do Plenário, de forma a deixá-las em pleno funcionamento para uso, assim com, organizá-la na mesma passagem dos fios dos microfones entre as mesas, que também deve se dar por meio de canelas ou ouro meio que deixem toda fiação organizada e devidamente isoladas entre si.